

COSAN LOGÍSTICA S.A.
CNPJ/MF 17.346.997/0001-39
NIRE 35.300.447.581
Companhia Aberta

AVISO AOS ACIONISTAS
RATEIO DE SOBRAS DE AÇÕES DO AUMENTO DE CAPITAL

A COSAN LOGÍSTICA S.A. (BM&FBOVESPA: RLOG3) (“Cosan Logística” ou “Companhia”), dando continuidade às informações divulgadas nos Avisos aos Acionistas de 21 de junho de 2016 e 26 de junho de 2016, vem comunicar aos seus acionistas que se dará, no período de 1º de agosto de 2016 a 05 de agosto de 2016 (inclusive), o rateio de sobras de ações decorrentes do aumento do capital social da Companhia aprovado pelo Conselho de Administração em 21 de junho de 2016.

Com base nas informações fornecidas pelo Itaú Corretora de Valores S.A. (“Itaú Corretora”), instituição escrituradora das ações da Companhia, foram subscritas 1.348.852 (um milhão, trezentas e quarenta e oito mil, oitocentas e cinquenta e duas) novas ações ordinárias, escriturais e sem valor nominal entre 27 de junho de 2016 e 26 de julho de 2016 (inclusive) (“Período da Preferência”), pelo preço de emissão de R\$ 2,84 (dois reais e oitenta e quatro centavos) cada, totalizando o valor total subscrito de R\$ 3.830.739,68 (três milhões, oitocentos e trinta mil, setecentos e trinta e nove reais e sessenta e oito centavos), equivalente a 97,04% (noventa e sete inteiros e quatro centésimos por cento) do aumento de capital aprovado.

Isto posto, findo o Período da Preferência, foram apuradas 41.174 (quarenta e uma mil, cento e setenta e quatro) ações ordinárias não subscritas, que serão rateadas entre os acionistas que manifestaram interesse na aquisição de sobras no respectivo boletim de subscrição, nos termos da alínea “b” do parágrafo 7º do artigo 171 da Lei 6.404/76, conforme o quadro abaixo:

Ações Emitidas	Ações Subscritas	Sobras	Ações Subscritas com interesse em sobras	Rateio das Sobras por ação Subscrita
1.390.026	1.348.852	41.174	1.345.079	0,030610841445

O direito de subscrição das sobras a ser exercido pelos acionistas que manifestaram o interesse em subscrevê-las poderá ser exercido nas seguintes condições:

- Proporção para subscrição de sobras de ações: 0,030610841445 ação por ação subscrita durante o Período da Preferência, equivalente a um percentual para o exercício de sobras de 3,0610841445%.
- Preço de subscrição por ação: R\$ 2,84.
- Forma de pagamento: à vista no ato da subscrição, em moeda corrente nacional.
- Período de subscrição das sobras: prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte a data de publicação deste Aviso aos Acionistas, tendo início em 1º de agosto de 2016, inclusive, e encerrando-se em 05 de agosto de 2016, inclusive, mediante a assinatura de novo boletim de subscrição.
- O atendimento aos titulares de direitos de subscrição de sobras de ações custodiadas na Itaú Corretora poderá ser realizado a partir de 1º de agosto de 2016, mediante a celebração dos documentos aplicáveis em qualquer agência especializada da Itaú Corretora, mediante o pagamento do preço de subscrição e o preenchimento do respectivo boletim de subscrição, que estará à disposição nos endereços abaixo:

Brasília: SCS Quadra 2 - Ed. Palácio do Comércio Bloco B - loja 9 - Térreo

Belo Horizonte: Av. João Pinheiro, 195 – Subsolo - Centro

Curitiba: R. João Negrão, 65 - Sobreloja - Centro

Porto Alegre: R. Sete de Setembro, 1.069 – 3º andar - Centro

Rio de Janeiro: Av. Almirante Barroso, 52- 2º andar - Centro

São Paulo: R. Boa Vista, 176 – 1º Subsolo - Centro

Salvador: Av. Estados Unidos, 50 - 2º andar – Comércio

- Os titulares de direitos de subscrição custodiados na Central Depositária deverão exercer os respectivos direitos por meio de seus agentes de custódia e de acordo com as regras estipuladas pela própria Central Depositária.

Caso ainda existam sobras de ações não subscritas após o encerramento do rateio de sobras aqui previsto, a Companhia poderá realizar leilão de sobras em bolsa, cujo procedimento será oportunamente informado.

São Paulo, 29 de julho de 2016

Paula Kovarsky

Diretora de Relações com Investidores

Para informações adicionais, entre em contato com a Área de Relações com Investidores da Companhia.

T: +55 (11) 3897-9797 / (41) 2141-7459

E: ir@rumolog.com

Guilherme Machado, Gerente de RI

Eduardo Nauck, RI

Fernanda Rosa, RI